

**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 COA-CAU/PR**

<b>Data</b>	29 de novembro de 2021	<b>Horário</b>	das 14h09min às 18h17min
<b>Local</b>	Híbrida, face a pandemia de COVID-19, pela plataforma <i>Teams</i> , sendo link disponível em: <a href="#">Gravações - OneDrive (sharepoint.com)</a> <a href="#">Gravações - OneDrive (sharepoint.com)</a>		

<b>Participantes</b>	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador
	Vandinês Gremaschi Canassa	Coordenadora-adjunto
	Rafaela Weigert	Membro
<b>Assessoria</b>	Ligia Mara de Castro Ferreira	Assistente COA-CAU/PR
<b>Convidado</b>	Regis Alessandro Wilczek	Chefe de Gabinete CAU/PR

**ORDEM DOS TRABALHOS**

<b>1.</b>	<b>Verificação de Quórum</b>
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Comunicado</b>	Iniciada às 14:09 11ª Reunião Ordinária, de forma híbrida, com quórum do conselheiro coordenador GUSTAVO e a conselheira RAFAELA.
<b>2.</b>	<b>Comunicações</b>
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Comunicado</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>GUSTAVO inicia a reunião justificando a sua licença como Conselheiro/ Coordenador da Comissão. Intervalo das 14:18 as 14:38 por problemas de conexão da conselheira RAFAELA.</li><li>Protocolo SICCAU #1402347/2021 e Protocolo SICCAU #1402459/2021 - Encaminhamento de Súmula 8ª RO, Deliberação 24/2021 COA-CAU/PR (Relação do Organograma, Funcionários, Cargos e Função) à presidência e, solicitação ao Gejur, de Parecer Jurídico sobre possibilidade de acúmulo de funções. GUSTAVO diz que em conversa com o PRESIDENTE, foi informado que já havia sido explicado parte dos cargos dos funcionários contidos no organograma em reunião Plenária. Contudo, por não ter havido atendimento dos demais itens da Deliberação 24, far-se-ia necessário o reforço da demanda. Conselheira VANDINÊS ingressa na reunião. RAFAELA salienta a necessidade de retorno formal das respectivas solicitações à COA.</li><li>LINZMEYER informa que, referente ao Protocolo SICCAU #1402482/2021, Encaminhamento de Deliberação 25/2021 COA-CAU/PR Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 CAU/PR, em conversa informal com MILTON, foi comunicado que este se valeria da prerrogativa de PRESIDENTE da administração para tratar do Acordo Coletivo diretamente com os funcionários. Contudo, caso seja firmado, o Acordo necessariamente passará tanto pela COA, quanto pela CPF. RAFAELA ressalta o papel da COA como comissão organizadora e, administradora em debater sobre o assunto. WEIGERT atenta para imagem fotográfica de faixas sindicais fixadas à frente do CAU/PR de Curitiba, em sinal de protesto às propostas do empregador, encaminhadas a ela via WhatsApp.</li><li>Protocolo SICCAU #1402780/2021, cadastrado em 13/10/2021 - Deliberação n.º 23/2021 COA-CAU/PR Recomendações gerais para Uso da Internet para prestações de Serviços de Arquitetura e Urbanismo – encaminhada por e-mail à GEFIS, GECOM, CED e CEF. Como não houve retorno, comunicado que a matéria foi repassada ao Assessor das Comissões para a cobrança dos setores.</li><li>COORDENADOR informa a COORDENADORA ADJUNTA que possivelmente não estará presente na próxima Plenária e, por tal, solicita que o represente. Bem como, que sejam inseridos os comunicados, citando os protocolos e deliberações da COA, solicitando resposta formal aos encaminhamentos e deliberações, em respeito aos trabalhos que a comissão e os conselheiros vêm desempenhando.</li><li>Acompanhamento junto à Plenária por VANDINÊS sobre consulta, por e-mail, às: Comissões Ordinárias e Especiais, Conselho Diretor, coordenadores e conselheiros das</li></ol>



	Comissões do CAU/PR sobre Protocolo SICCAU # 1356191/2021: Deliberação nº 26/2021 COA-CAU/PR - Anteprojeto de Resolução sobre Transparência das Informações. GREMASCHI disse que não houve nenhum retorno sobre a matéria.
7.	Súmula da última Reunião da CPFI-CAU/PR encaminhada via e-mail, informando que com base em proposta encaminhada pelo gabinete da presidência, foi dado início as análises sobre Auxílio Representação e Jetons pela respectiva comissão. GUSTAVO comenta provável inversão dos papéis das comissões na respectiva análise. Todavia, salienta que esta não é uma questão considerada relevante para o assunto.
<b>3.</b>	<b>Leitura e aprovação de Súmula anterior</b>
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	Leitura, discussão da Súmula da 9ª e 10ª reunião ordinária. Após a solicitação de pequenos ajustes/ correção, Súmulas aprovada com 3 votos a favor.
<b>4.</b>	<b>Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta</b>
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	Após leitura, inserção do item como extra-pauta Manifestação dos funcionários do CAU/PR sobre o reajuste dos salários e ACT/SINDIFISC-PR; correção dos itens 5.a) e 5.b) para comunicação e não matérias a serem distribuídas; a Pauta da 11ª Reunião Ordinária 2021 COA-CAU/PR foi aprovada de forma unânime.
<b>2.</b>	<b>Comunicações</b>
<b>Responsável</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Comunicado</b>	8. Protocolo SICCAU #1414330/2021 – CAU/BR <b>Ofício Circular 081/2021 CAU/BR – Envio de processo ético-disciplinares ao CAU/BR para julgamento de recurso.</b> Comunicado sobre aprovação da Deliberação 28/2021 CED-CAU/BR . Realizada a leitura da referida Deliberação que orienta sobre a forma de recebimento de Processos ético-disciplinares pela CED-CAU/BR, considerando excepcionalmente pandemia de Covid-19. 9. Protocolo SICCAU #1421311/2021 – CAU/BR <b>Ofício Circular 086/2021 CAU/BR – Alteração das competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF.</b> GUSTAVO comunica a aprovação da Deliberação 51/2021, que altera as competências da CEP-CAU/BR e CEP-CAU/UF. Bem como, aprova a Resolução que altera a Resolução 139 CAU/BR nos dispositivos referentes às atribuições das comissões que tratam do exercício Profissional do CAU. Alterando assim, o rito de fiscalização do Exercício Profissional.

## DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

<b>5.</b>	<b>Ofício Circular 085/2021 CAU/BR – Alteração da composição das comissões, criação de Câmaras temáticas e subcomissões : Deliberação 045/2021 COA-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1421050/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	1. Realizada a leitura da Resolução que altera e complementa a Resolução 139 CAU/BR nos quesitos sobre funcionamento e criação das Câmaras Temáticas e Subcomissões. Após discussão, definido que o relatório e voto ficaria sob responsabilidade do COORDENADOR.

## ORDEM DO DIA

<b>1.</b>	<b>Protocolo SICCAU #1400734/2021: Solicitação de Prorrogação de <i>Home Office</i> e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki; e</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU #1400734/2021 GETEC-CAU/PR
<b>Relator</b>	Coord. Ad VANDINÉS GREMASCHI
<b>Encaminhamento</b>	1. Retomada a solicitação do Protocolo SICCAU #1400734/2021, de prorrogação de <i>Home Office</i> e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasak. Após leitura do posicionamento do respectivo gerente da área, GESSÉ FERREIRA DE



<b>1.</b>	<b>Protocolo SICCAU #1400734/2021: Solicitação de Prorrogação de <i>Home Office</i> e/ ou, Licença sem vencimentos da Funcionária Jaqueline Majewski Kawasaki; e</b>
	LIMA, em atendimento a Deliberação 27/2021 COA-CAU/PR, a RELATORA manifesta parecer favorável à concessão de prorrogação do <i>Home Office</i> à funcionária. Em concordância com VANDINÉS, o COORDENADOR juntamente com RAFAELA, deliberam acompanhar o relato e voto da COORDENADORA ADJUNTA. GUSTAVO salienta a necessidade de inserção urgente como Pauta da próxima Reunião Plenária.
	2. DELIBERAÇÃO n.º 28/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Por aprovar o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora Vandinés Gremaschi Canassa, pela concessão da prorrogação do trabalho em sistema Home Office a colaboradora Jaqueline Majewski Kawasaki; b) Pelo encaminhamento, na presente data, da referida Deliberação para inclusão em próxima Plenária do CAU/PR, possibilitando sequência processual da solicitação.
<b>2.</b>	<b>Alteração da Resolução CAU/BR n.º 104, de 26 de junho de 2015 – Dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos Atos Administrativos do tipo Resolução, Deliberação e Proposta. Ofício Circular n.º 056/2021 CAU/BR e a Deliberação n.º 024/2021 COA-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1356299/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	1. Leitura do relato da CONSELHEIRA referente a alteração dos procedimentos para aprovação dos Atos Administrativos do tipo Resolução, Deliberação e Proposta. RAFAELA apresenta as alterações na resolução, manifestando parecer favorável quanto às alterações. GUSTAVO e, VANDINÉS recomendam acompanhar o voto de WEIGERT. 2. DELIBERAÇÃO n.º 29/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Por aprovar o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora Rafaela Weigert, favorável à aprovação da DELIBERAÇÃO N.º 024/2021 –COA-CAU/BR quanto a alteração da Resolução 104 CAU/BR, nas competências de órgãos consultivos, manifestações, respostas, prazos e demais itens propostos; b) Pelo encaminhamento da referida Deliberação para trâmites processuais sequenciais.
<b>3.</b>	<b>Alteração dos Atos Normativos do CAU Ofício Circular n.º 069/2021 CAU/BR e a Deliberação n.º 032/2021 COA-CAU/BR</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º #1381950/2021 da COA-CAU/BR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	3. Leitura do relato sobre a alteração dos procedimentos para aprovação dos Atos Normativos e Deliberação 32/2021 COA-CAU/BR. RAFAELA apresenta parecer favorável às alterações, com ressalvanda ao Artigo 4º, indicando que as regras de vigência normativa devem obedecer a lei de introdução ao direito civil brasileiro decreto lei 4657 de 04 de setembro de 1942. Acrescenta durante a reunião a sugestão de <i>Vacatio Legis</i> de 45 dias. O COORDENADOR explica à RELATORA, considerando o voto expresso, que não há necessidade de complementação com inserção da sugestão para prazo, pois, geralmente este já se encontra previsto no próprios Atos e legislações formulados. GUSTAVO e, VANDINÉS acompanham o voto da CONSELHEIRA. 4. DELIBERAÇÃO n.º 30/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Por aprovar o relatório e o voto fundamentado da Conselheira Relatora Rafaela Weigert, favorável ao proposto na alteração da Resolução 104 CAU/BR, com ressalva ao Art. 4º, salientando que as regras de vigência normativa devem obedecer a lei de introdução ao direito civil brasileiro decreto lei 4657 de 04 de setembro de 1942. b) Pelo encaminhamento da referida Deliberação para trâmites processuais sequenciais.



<b>4.</b>	<b>Reencaminhamento do Anteprojeto de Resolução sobre Transparência das Informações (para conhecimento e providências), Ofício Circular n.º 055/2021 CAU/BR e a Deliberação n.º 025/2021 COA-CAU/BR.</b>
<b>Fonte</b>	Protocolo SICCAU n.º 1356191/2021 – CAU/BR
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	1. GUSTAVO informa que, considerando que a matéria em questão terá seu prazo expirado em dois dias e, até o presente momento não houve manifestação dos interessados, os quais receberam os ofícios e demais documentações pertinentes, que seja solicitado durante a plenária que as complementações sejam realizadas até quarta-feira, 01/12/2021, para que torne-se possível o encaminhamento ao CAU/BR. Caso não haja manifestação até a data informada, a matéria será definida pela COA-CAU/BR, sem as contribuições do CAU/PR.

## EXTRA PAUTA

<b>5.</b>	<b>Análise do Calendário</b>
<b>Fonte</b>	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
<b>Relator</b>	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
<b>Encaminhamento</b>	1. Matéria inserida como extra-pauta para que as contribuições sejam encaminhadas até a próxima Reunião Ordinária da COA .

<b>6.</b>	<b>ACT/SINDIFISC</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/PR
<b>Relator</b>	RAFAELA WEIGERT
<b>Encaminhamento</b>	1. Face as manifestações e faixas dos funcionários sobre a greve, bem como, deliberações da COA solicitando esclarecimentos ACT, até o presente sem manifestação ou parecer, RAFAELA salienta a necessidade da COA de exigir posicionamento em respaldo as solicitações anteriores. 2. REGIS ingressa na reunião e, informa aos conselheiros que o PRESIDENTE está se valendo da sua prerrogativa para realizar a tentativa de negociação junto aos funcionários, para posteriormente ao aceite, encaminhá-lo à aprovação da COA e CPFI do CAU/PR. 3. RAFAELA questiona REGIS com relação a proporcionalidade dos funcionários comissionados e concursados no CAU/PR, alertando que este item também será cobrado em Plenária. REGIS afirma que todos os cargos do CAU/PR seguem o regimento do TCU, não estando em nenhum desacordo com o previsto na legislação. GUSTAVO sugere que seja exibido relatório com as informações durante a Plenária. 4. DELIBERAÇÃO n.º 31/2021 COA-CAU/PR, de forma unânime: a) Pela inclusão como item Extrapauta, na próxima Plenária CAU/PR, em 30/11/2021, de solicitação de esclarecimentos da presidência acerca do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 CAU/PR.

Curitiba (PR), 29 de novembro de 2021.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  
Coordenador COA-CAU/PR

**LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  
Assistente da COA-CAU/PR



**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**  
Videoconferência

**Folha de Votação 1**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **SÚMULA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

**Folha de Votação 2**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **SÚMULA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**



### Folha de Votação 3

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 28/2021 COA-CAU/PR- PRORROGAÇÃO DE HOME OFFICE E/OU, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA FUNCIONÁRIA JAQUELINE MAJEWSKI KAWASAKI**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

### Folha de Votação 4

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 29/2021 COA-CAU/PR- ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CAU/BR n.º 104, DE 26 DE JUNHO DE 2015 – DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO TIPO RESOLUÇÃO, DELIBERAÇÃO E PROPOSTA.**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**



## Folha de Votação 5

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 30/2021 COA-CAU/PR- ALTERAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DO CAU/BR RESOLUÇÃO 30 E RESOLUÇÃO 104 CAU/BR.**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

## Folha de Votação 6

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunta	Vandinês Gremschi Canassa	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COA-CAU/PR**

Data: **29/11/2021**

Matéria em votação: **DELIBERAÇÃO 30/2021 COA-CAU/PR- INCLUSÃO EXTRAPAUTA PLENÁRIA, DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O ACORDO COLETIVO TRABALHISTA 2021/2022 CAU/PR.**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenção (0), Ausência (0) de Total de dois (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia Mara de Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**